

ADITAMENTO DE ATA Nº 01

Ata de Registro de Preços nº 210/2024

Processos Administrativos: 4536927/2024 (Licitatório) – 5982452/2025 (prorrogação)

Pregão Eletrônico nº 144/2024

ID Cidades: 2024.077E0600022.02.0074

ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VITÓRIA E A EMPRESA DROGAFONTE LTDA.

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, por intermédio da **SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.142.058/0005-50, com sede à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 1927, 2º andar, bloco "B", Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29.050-945, neste ato representada pela Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos, abaixo subscrito, adiante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, de outro lado, a empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.778.201/0001-26, estabelecida na Rodovia Br-101, Norte S/Nº - KM 56.6 - Jardim Paulista, Paulista - PE - CEP: 53409-260, Telefone/Fax: (81)2102-1819, E-mail: pregaoeletronico@drogafonte.com.br, representada pela Sr(a). MARIA EMÍLIA DE SOUZA FERRAZ, no CPF sob n.º : 056.xxx-xxx.67, adiante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, celebram o presente **aditivo** a ata de registro de preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e do **Pregão Eletrônico nº 144/2024**, oriundo do **Processo Administrativo nº 5982452/2025**, que reger-se-á pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogação de prazo da ata de registro de preços nº 155/2024 pelo período de 01 (um) ano, a contar de 26/08/2025, conforme descrição, quantidade e preços relacionados no Anexo I.

CLÁUSULA SEEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 26/08/2025 a 25/08/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Vitória, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, e será a cargo do Órgão Participante, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específica constará na respectiva Nota de Empenho.



CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 – A presente prorrogação ocorrerá sem alteração dos valores unitários e apenas com as quantidades remanescentes na ata de registro de preços.

4.2 - Ficam re-ratificadas as demais cláusulas e condições da ata originária que não foram alteradas ou modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma se assinatura física e, no caso de utilização de assinatura digital qualificada, em somente 01 (uma) via, para que surta um só efeito, e a data do termo deverá ser a da última assinatura.

Vitória/ES, 14 de julho de 2025.

ANCKIMAR PRATISSOLI
AUTORIDADE COMPENTENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ÓRGÃO GERENCIADOR - SEGES

MARIA EMÍLIA DE SOUZA FERRAZ
DROGAFONTE LTDA
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



PREFEITURA DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SEGES
Central de Licitações, Compras e Contratos

ANEXO I

ITEM	CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	UNID	QUANT. ORIGINAL REGISTRADA EM ATA	SALDO REMANESCENTE DA ATA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	2.16.09.0196.7	DIAZEPAM, Concentração [mg]: 10, Forma farmacêutica: Comprimido	COM	510.000	250.000	0,0400	10.000,00
02	2.16.09.0241.6	CLONAZEPAM, Concentração [mg]: 0,5, Forma farmacêutica: Comprimido	COM	777.000	234.600	0,0547	12.832,62
VALOR TOTAL DO ADITIVO							R\$ 22.832,62